



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.931, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1570

Data: 28/11/2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - MATEMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público James Ferreira Da Silva – RE 14.271, formulado em 28/11/2025, e informado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00013633/2025-29.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **JAMES FERREIRA DA SILVA – RE 14.271**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - MATEMÁTICA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 28 de novembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo